

ERRATA

RETIFICA O EDITAL Nº 45/2024

Informa a seguinte retificação do EDITAL nº. 45/2024 concorrência 02, referente ao processo obra de construção do CENTRO EDUCACIONAL VILMONDES ESTEVAM PEREIRA, com 2.681,23m², onde serão realizadas as atividades pedagógicas dos docentes da Unidade Escolar, publicado no Diário Oficial da União em 03, de julho de 2024, marcado para o dia 16 de julho de 2024 as 09:30.

A retificação se faz necessária para corrigir o prazo inicialmente informado no edital. De acordo com a Lei nº 14.331/2022, artigo

Lei Federal no. 14.133/2021, em seu artigo 55,

prevê que “Os prazos mínimos para a apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação são de:

II - no caso de serviços e obras:

a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de

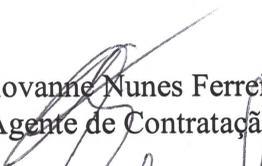
juízo de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

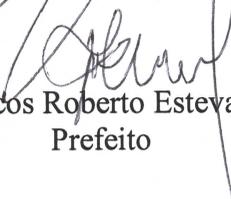
O prazo mínimo para a apresentação de propostas em licitações que adotam os critérios de juízo de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia, é de 10 (dez) dias úteis.

Considerando que o prazo inicialmente estipulado foi de 9 (nove) dias úteis, a presente errata ajusta o prazo para 12 (doze) dias úteis, de forma a garantir a conformidade com a legislação vigente e assegurar a ampla participação dos interessados.

Dessa forma, fica designada a data de realização do pregão para o dia 19/07/2024, às 10:30, em cumprimento ao Art 55, inciso II, da Lei 14.133, não se aplicando o parágrafo 1º por não comprometer a formulação das propostas, sem prejuízo aos participantes.

Delta – MG
15 de julho de 2024


Giovanna Nunes Ferreira
Agente de Contratação


Marcos Roberto Estevam
Prefeito